

PORTARIA N° 135 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

**O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme o processo n° 23411.000688/2016-67,

RESOLVE:

I. Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de novembro de 2014, à servidora IVONE BIESDORF, matrícula SIAPE n° 0343006, ocupante do cargo de Telefonista, Classe C, Padrão de Vencimento 13, lotada no Campus Curitiba, por ter completado os requisitos de aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da EC 41/03 combinado com o art. 40, § 3º e 18 da CF/88.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN  
Reitor Pro Tempore Substituto